



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

TEST DRIVE PREMIADO SPENGLER

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.019528/2022

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SPENGLER S A

Endereço: 28 DE SETEMBRO Número: 1817 Bairro: CENTRO Município: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS

CEP:96815-555

CNPJ/MF nº: 95.425.542/0001-12

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Cachoeira do Sul/RS Santa Cruz do Sul/RS Uruguaiana/RS

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

02/05/2022 a 29/07/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

02/05/2022 a 22/07/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar todos os interessados, maiores de 18 anos completos na data de participação, portadores de habilitação válida (CNH para condução dos veículos de test-drive), que se dirigirem pessoalmente a uma das concessionárias VW Spengler participantes (Santa Cruz do Sul, Cachoeira do Sul ou Uruguaiana), e realizarem os requisitos descritos no regulamento completo da promoção.

São participantes as seguintes concessionárias Spengler: I) Concessionária Spengler Matriz, localizada na Rua Vinte e Oito de Setembro, número 1817, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS; II) Concessionária Spengler Filial Cachoeira, localizada na Rua Bento Gonçalves, número 587, Bairro Santa Helena, na cidade de Cachoeira do Sul, RS; III) Concessionária Spengler Filial Uruguaiana, localizada na Rua General Flores da Cunha, número 2015, Centro, na cidade de Uruguaiana, RS.

Para participar da Promoção, os interessados deverão dirigir-se pessoalmente a uma concessionária participante e:

I) solicitar a um vendedor o atendimento, realizar um teste drive com algum dos veículos disponíveis e no percurso indicado; II) realizar a compra de um veículo zero quilometro ou seminovo, junto à uma das revendas Spengler participantes. Cumprida uma das etapas acima estabelecidas, os interessados receberão cupons promocionais que possibilitarão sua participação como segue:

- 1 (um) cupom ao realizar test-drive;

- 10 (dez) cupons ao realizar a compra de um veículo 0km ou seminovo junto de uma das concessionárias participantes, mediante emissão da respectiva nota fiscal ou DUT de venda.

Realizados o test-drive ou a compra de um veículo de uma das concessionárias Spengler, o participante receberá a quantidade de cupons equivalente ao realizado. De posse do(s) cupom(ns) com um número cada, o participante deverá, preencher os dados ali solicitados e responder à pergunta da Promoção

A promoção é válida para todos os interessados que comparecerem a uma das Concessionárias Spengler participantes e realizarem test-drive ou comprarem veículo 0Km ou seminovo, preencherem o(s) cupom(ns) e o(s) depositar(em) nas respectivas urnas de armazenamento no período de 02/05/22 a 22/07/2022.

A realização do test-drive estará sujeito à disponibilidade do modelo no horário, e concessionária.

Cada interessado poderá realizar apenas 01 (um) test drive durante o período de participação.

Os depósitos dos cupons nas urnas disponibilizadas nas concessionárias participantes poderá ocorrer até às 17:59h (dezessete horas e cinquenta e nove minutos) do dia 22/07/2022. Posteriormente, serão todas as urnas encaminhadas à concessionária Spengler Santa Cruz do Sul, onde será promovida a contemplação.

Em relação à distribuição de cupons decorrentes da aquisição de veículos, a promoção/participação somente é válida para vendas de veículos 0Km via varejo e seminovos e usados, NÃO SENDO VÁLIDA

PARA VENDAS DIRETAS (Produtor Rural e CNPJ, Taxista, Auto Escola, Locadoras, Empregados Rede VW, Funcionários da Rede e PCD).

NÃO TERÁ DIREITO A CUPONS o participante que realizar o pedido de veículo 0km a faturar fora da data da promoção.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

QUAL A CONCESSIONÁRIA OFERECE TEST-DRIVE PREMIADO? SPENGLER () OUTRAS ()

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 29/07/2022 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/05/2022 08:00 a 22/07/2022 17:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO NÚMERO: 1817 BAIRRO: GOIÁS

MUNICÍPIO: Santa Cruz do Sul UF: RS CEP: 96810-234

LOCAL DA APURAÇÃO: SHOW ROOM

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Uma (01) viagem para duas pessoas, que compreende o deslocamento aéreo a partir do Aeroporto Internacional Salgado Filho (Porto Alegre/RS) ao destino (ida e volta), e cinco (05) diárias em resort modalidade all inclusive, para no Estado da Bahia, no valor total de até R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais).	9.990,00	9.990,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	9.990,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Haverá uma única apuração, aberta ao público e de livre acesso a todos os interessados, a ser realizada no dia 29/07/2022, às 16:00h (dezesseis horas), na Rua Vinte e Oito de Setembro, número 1817, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS.

A apuração será transmitida via internet, através da plataforma INSTAGRAM, através do @spenglervw.

Nesta ocasião, serão todos os cupons juntados a uma só urna e será apurado um cupom, de forma aleatória, mediante a retirada manual, conforme art. 4º, da Portaria nº 41.

O local onde ficam os cupons será preservado, sendo o acesso permitido exclusivamente a pessoas previamente autorizadas pela promotora. Caso algum cupom retirado não esteja em conformidade com os requisitos da promoção, outro será apurado até que se chegue a um ganhador. O cupom apurado, estando corretamente preenchido, com a resposta correta, e de acordo com o regulamento da promoção, terá o direito ao prêmio descrito

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Estará desclassificado o participante que não preencher os requisitos previstos no regulamento, quais sejam, ser maior de 18 (dezoito) anos, e possuir CNH compatível com os veículos utilizados para test drive, bem como que não responda de forma correta a pergunta constante do cupom.

Também estará desclassificado o participante que não preencher integralmente e de forma correta as informações solicitadas nos cupons, que são Nome, CPF, Endereço, Telefone e E-mail, seja por erro ou má-fé, impossibilitando o contato com o contemplado.

Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder cível e/ou penalmente por tais atos, inclusive por crime de falsidade ideológica ou documental.

Não poderão participar e/ou serão desclassificados da promoção: pessoas jurídicas; estrangeiros que não estiverem inscritos no CPF – Cadastro de Pessoas Físicas; sócios-proprietários e/ou diretores e/ou funcionários da mandatária ou de empresas do mesmo grupo ou ainda de empresas parceiras comerciais e respectivos cônjuges e parentes até 2º grau.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação da promoção ocorrerá na data e horário da apuração (29/07/2022, às 16:00h) e poderá ser feita também através de materiais de ponto de venda, mídia impressa, convencional e digital, inclusive no site da empresa promotora em "pop up" ou aba indicativa, lá permanecendo até ser retirada do ar.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue em até 30 (trinta) dias da data da contemplação, sem qualquer ônus, na concessionária Spengler mais próxima da residência do contemplado. Quando da entrega da premiação, o ganhador deverá assinar o documento "Termo de Quitação e Recibo de Entrega do Prêmio" e fornecer cópia autenticada de seu CPF e RG para

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Toda participação está condicionada ao cumprimento integral do disposto neste regulamento.

Não serão aceitas cópias xerográficas ou de qualquer outra modalidade dos cupons de participação.

Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder cível e/ou penalmente por tais atos, inclusive por crime de falsidade ideológica ou documental.

A realização do test-drive deverá obedecer aos horários comerciais e dias de funcionamento das concessionárias VW Spengler participantes.

Caso o ganhador venha a falecer, o prêmio será entregue ao seu inventariante, que deverá comprovar tal condição.

Servirá como comprovante de entrega dos prêmios o "Termo de Quitação e Recibo de Entrega do Prêmio" assinado pelo contemplado.

O prazo de prescrição do direito aos prêmios é de 180 dias, contados a partir da data de apuração. O valor correspondente a prêmios prescritos será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de até 10 dias após o prazo de prescrição.

Toda participação está condicionada ao cumprimento integral do disposto no regulamento completo da promoção.

Os Participantes se responsabilizam integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/MF, e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação e aos termos do regulamento da promoção. Uma vez postado(s) o(s) cupom(ns) nas respectivas urnas, não serão permitidos ajustes.

Os participantes autorizam o uso de seus endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados informados nas suas participações, com o propósito de formação de cadastro de uso exclusivo da empresa promotora, inclusive para ações de venda, televenda e marketing futuras, sem nenhum ônus, bem como autorizam a empresa promotora a divulgar suas participações em suas páginas de redes sociais, ficando estabelecido ainda que os dados não poderão ser cedidos ou comercializados.

Conforme o parágrafo único, art. 46, da Portaria/MF nº 41/08, caberá ao participante fornecer os elementos que comprovem sua identidade, bem como que demonstrem o cumprimento de todas as condições previstas no regulamento da promoção.

O ganhador autoriza, desde já, como consequência da conquista do prêmio, a utilização, pela empresa promotora, de seu nome, imagem e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos, para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano, a partir do seu término sem qualquer tipo de pagamento ou ônus.

A prestação de contas da promoção será feita conforme determina a Portaria nº 41/2008 do Ministério da Fazenda.

As eventuais dúvidas serão preliminarmente, dirimidas por uma comissão de 03 (três) pessoas a serem nomeadas pela promotora, cuja decisão será sempre baseada na legislação pertinente inclusive no Código de Defesa do Consumidor, e caso não sejam resolvidas de comum acordo, posteriormente serão submetidas a SECAP/MF. Reclamações devidamente fundamentadas poderão ser apresentadas ao Procon local.

Fica eleito o foro da comarca do ganhador para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da promoção.

Conforme a lei nº 11.196, de 21/11/05, art.70- inciso 1º- letra b, a empresa colherá 20% de IRRF sobre o valor do prêmio, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do fato gerador, através de DARF recolhido na rede bancária, com o código 0916.

O regulamento desta promoção comercial estará disponível nas revendas VW Spengler participantes, bem como na página da promotora, qual seja, <http://spengler.com.br>, no link para o Concurso.

O número do Certificado de Autorização constará de forma clara e precisa no site da promotora. Para os demais materiais de divulgação, a empresa promotora solicita desde já dispensa da aposição, fazendo constar, apenas, a indicação de consulta do número de Certificado de Autorização SECAP/MF no referido site.